



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**, pessoa jurídica de direito público, com natureza jurídica de fundação pública municipal, CNPJ n. 18.308.742/0001-44, com sede à Rua Vigário Antunes, nº. 155, centro, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Wirley Rodrigues Reis**, e pela Gestora das Parcerias, Sra. **Simone Toledo Mezêncio**, torna público e estabelece a 1ª retificação do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do edital.

14. DAS OBRIGAÇÕES

Onde se lê:

14.1 O proponente se responsabilizará por qualquer direito autoral que porventura incidir sobre sua proposta, e se responsabilizará por eventuais reivindicações sobre usos não autorizados.

14.2 Em todo o material de divulgação, bem como nos produtos gerados pela parceria deverão constar:

14.2.1 A expressão: “Projeto realizado com o patrocínio da Prefeitura Municipal de Itapeçerica”.

14.2.2 As logomarcas que estarão disponíveis no endereço eletrônico www.itapeçerica.mg.gov.br, dispostas de acordo com o manual de aplicação.

14.3 Os projetos que gerarem produtos (CDs, DVDs, publicações, dentre outros) deverão disponibilizar à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, no mínimo, 5% (cinco por cento) das unidades, com o intuito de garantir a memória e distribuição das obras.

14.3.1 Para as entidades que possuem local fixo e pré-determinado para o desenvolvimento de suas atividades, adotar procedimentos e medidas de segurança para as pessoas que frequentem o espaço, conforme a legislação local, com respectivo fornecimento de alvarás autorizativos ou equivalentes.

14.3.2 Para as entidades que não possuem local pré-determinado para o desenvolvimento de suas atividades ou cujas atividades sejam realizadas em locais aleatórios itinerantes ou afins, adotar procedimentos para a obtenção das autorizações públicas exigidas para o desenvolvimento de atividades de acesso ao público, conforme a legislação local.

Leia-se:

14.1 O proponente se responsabilizará por qualquer direito autoral que porventura incidir sobre sua proposta, e se responsabilizará por eventuais reivindicações sobre usos não autorizados.

14.2 Em todo o material de divulgação, bem como nos produtos gerados pela parceria deverão constar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapecerica.mg.gov.br

14.2.1 A expressão: “Projeto realizado com o patrocínio da Prefeitura Municipal de Itapecerica”.

14.2.2 As logomarcas que estarão disponíveis no endereço eletrônico www.itapecerica.mg.gov.br, dispostas de acordo com o manual de aplicação.

14.3 Os projetos que gerarem produtos (CDs, DVDs, publicações, dentre outros) deverão disponibilizar à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, no mínimo, 5% (cinco por cento) das unidades, com o intuito de garantir a memória e distribuição das obras.

14.3.1 Para as entidades que possuem local fixo e pré-determinado para o desenvolvimento de suas atividades, adotar procedimentos e medidas de segurança para as pessoas que frequentem o espaço, conforme a legislação local, com respectivo fornecimento de alvarás autorizativos ou equivalentes.

14.3.2 Para as entidades que não possuem local pré-determinado para o desenvolvimento de suas atividades ou cujas atividades sejam realizadas em locais aleatórios itinerantes ou afins, adotar procedimentos para a obtenção das autorizações públicas exigidas para o desenvolvimento de atividades de acesso ao público, conforme a legislação local.

14.4 O proponente deverá, obrigatoriamente, oferecer contrapartida não-financeira, em formato de apresentação artística, ou outros formatos, a depender da capacidade técnica de cada instituição, que será executada durante a programação do Festival de Inverno de Itapecerica, no ano corrente, em datas e espaços a serem acordados e divulgados previamente.

Itapecerica, 12 de abril de 2023.

WIRLEY
RODRIGUES
REIS:0603086063
1
WIRLEY RODRIGUES REIS
PREFEITURA MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por WIRLEY RODRIGUES
REIS:06030860631
Dados: 2023.04.12
13:26:14 -03'00'

Simone Toledo
Mezêncio
79861482687
SIMONE TOLEDO MEZÊNCIO
GESTORA DA PARCERIA

Assinado de forma digital por
Simone Toledo Mezêncio
79861482687
Dados: 2023.04.12 15:20:21 -03'00'